



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
27/11/2013
Antônio Carlos Oliveira Costa
Vereador
Presidente

Indicação n.º 017/2013, de 21 de Novembro de 2013.

PROTOCOLADO Nº 017
21/11/2013
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

I - Indico ao Sr. Prefeito Municipal seja apresentado Projeto de Lei estabelecendo a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tal propositura irá fundamentar na necessidade inadiável de assegurarmos aos nossos estudantes a segurança necessária para que possam desenvolver suas atividades estudantis, sem estarem a mercê de traficantes de drogas, aliciadores de prostituição, vendedores de bebidas alcoólicas, enfim, que tenham tanto os alunos como os pais, a segurança necessária para o exercício saudável da formação escolar.

Para tanto, é fundamental ações planejadas, pois não há dúvidas de que resultará em ganhos reais para a paz nas escolas e no combate ao uso de drogas, entorpecentes, bebidas alcoólicas e prostituição infanto-juvenil em nossa cidade.

Assim na certeza do amplo e total acolhimento da matéria entre nossos pares, solicito em regime de urgência a tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2013.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES
Vereador.